



TERMO DE DESFAZIMENTO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO TEMPORÁRIO N.º 002/2021, CELEBRADO ENTRE O MUNICÍPIO DE DELFINÓPOLIS E O SENHOR WAGNER ZEFERINO DA SILVA.

Pelo presente **TERMO DE DESFAZIMENTO DE CONTRATO** que entre si celebram, de um lado o **MUNICÍPIO DE DELFINÓPOLIS**, CNPJ 17.894.064/0001-86, com sede administrativa na Praça Manoel Leite Lemos, nº 115 – Centro, nesta cidade, representada pela Prefeita Municipal **Suely Alves Ferreira Lemos e Wagner Zeferino da Silva**, CPF 146.986.398-75, RG nº 25.575.011-0 SSP/SP, residente e domiciliado(a) à Rua Zeferino Leite, nº 444, Bairro: Centro, Delfinópolis – MG, mediante as seguintes cláusulas e condições:

CLAUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O objeto do presente **termo é o desfazimento** do Contrato Administrativo de Prestação de Serviço Temporário de Excepcional Interesse Público n.º 002/2021, e, conforme preceitua o contrato em epígrafe.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA VIGÊNCIA:

O prazo de término do mencionado contrato e termo aditivo, estava previsto para: 05/01/2022, e por força deste desfazimento, a pedido do(a) contratado(a), **encerra-se em 08/09/2021**.

CLAUSULA TERCEIRA – DA QUITAÇÃO

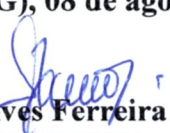
O **CONTRATANTE** quitará toda e qualquer obrigação para com o(a) **CONTRATADO(A)**, no prazo de 10(dez) dias, a partir da assinatura deste Termo de Desfazimento Contratual.

CLAUSULA QUARTA – DO FORO

Fica eleito, o foro da Comarca de Cássia (MG), para dirimir quaisquer dúvidas oriundas deste Termo de Desfazimento.

E por estarem assim, de pleno acordo, assinam as partes o presente Termo de Desfazimento Contratual em 03 (três) vias de igual teor e forma, na presença de 02 (duas) testemunhas.

Delfinópolis (MG), 08 de agosto de 2021.


Suely Alves Ferreira Lemos
PREFEITA



Wagner Zeferino da Silva
CONTRATADO(A)

Testemunhas:



Nome:

CPF: Bianca H. Mello P. Almeida
Auxiliar Administrativo
CPF-362.626.538-21



Nome: A O A M S D G PAULO ROSE

CPF: 092.131.286-57